



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1694/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA, CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2641 PÁGINAS 438 a 440 DE 08/11/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2022 de 07/11/2022.

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 14 de dezembro de 2022, a Senhora CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2667 Página 162-163 Ano: XI

Data: 15/12/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar no dia 15 de dezembro de 2022, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Superintendência Geral do Esporte Paraná Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D5BA298C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1706/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, o Senhor **JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA**, a viajar no dia 15 de dezembro de 2022, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Superintendência Geral do Esporte Paraná Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E80D7E03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1699/2022 REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO**

NOMEIA O SENHOR JORGE ZARDI FILHO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2641 PÁGINAS 438 a 440 DE 08/11/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2022 de 07/11/2022.

**RESOLVE:**

**I – Nomear**, a partir de 14 de dezembro de 2022, o Senhor **JORGE ZARDI FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.256.998-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 308.039.978/17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A1C41C07

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1694/2022 REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO**

NOMEIA A SENHORA CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2641 PÁGINAS 438 a 440 DE 08/11/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2022 de 07/11/2022.

**RESOLVE:**

**I – Nomear**, a partir de 14 de dezembro de 2022, a Senhora **CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: ECD33F7B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1707/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: DBB95A7F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**LEI Nº 1.930/2022 - AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial para o Legislativo Municipal, por anulação externa, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta Lei:

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no orçamento próprio do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$. 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
01.000.00.000.0000.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	40.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado a anulação parcial ou total de Dotação do orçamento geral Município de Itambaracá, nos termos do Artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64.  
**Anulação**

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR - RS.
99.000.00.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.992.	Reserva De Contingencia		
9.9.99.99.00.00.	Reserva De Contingencia	01000	40.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (PPA), 1.848/2021 (LDO) e 1.875/2021 (LOA).

**Artigo 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 de dezembro de 2022.

**MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Luiz Rogerio dos Santos  
Código Identificador: 8081983A

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**DECRETO Nº 4.893/2022**

**Exercício: 2022**  
**Decreto nº 4893/2022 de 13/12/2022**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		
65 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
160 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>75.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	75.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>75.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

**MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Luiz Rogerio dos Santos  
Código Identificador: 0269980D